

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.012202/2025-94

2. Descrição da necessidade

Trata-se do estudo Técnico Preliminar referente ao Processo nº 23768.012202/2025-94 (**Licitações e Contratos: Planejamento de Contratação**) relacionado à **Aquisição de Material Laboratorial ULAC e ULAP 2025** para a Unidade Hospitalar João de Barros Barreto (HUIBB) o qual, juntamente com o Hospital Betina de Ferro e Souza (HUBFS), são unidades hospitalares integrantes do Complexo Hospitalar Universitário (CHU-UFPA) da Universidade Federal do Pará - UFPA (UG 155909). A aquisição ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preço (os) (SRP) para atender às demandas de exames das UNIDADES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS (ULAC) E DE ANATOMIA PATOLÓGICA - ULAP, por um período de 12 meses.

No **DFD I - SEI - Área Requisitante 51607503**, estão dispostos em tabela os insumos a serem adquiridos pelo CHU, com especificações quanto a apresentação e quantitativos, por unidade laboratorial, bem como a **Portaria - SEI 322 (50465659)** de nomeação para a Equipe de Planejamento e Contratação.

A princípio, o quantitativo total estimado foi baseado na previsão de consumo enviada pelas áreas demandantes - **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica - ULAP**, requerida por meio do processo - **SEI nº 23768.003338/2025-11, presentes no Despacho - SEI 49873186, Despacho - SEI 50317757 e Despacho - SEI 51595217**. Após os devidos ajustes, foi realizada avaliação de item por item, utilizando como parâmetro o consumo ponderado mensal para os insumos utilizados no HUIBB, através do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários, versão 10.0 - AGHUX.

Para os itens que ainda não estão cadastrados na Rede - **Catálogo de Produtos Laboratoriais da Rede Ebserh (949874312)** - e no AGHUX, as áreas responsáveis deverão formalizar a inclusão desses itens no Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais (SPIA), encaminhando processo à Comissão de Produtos para a Saúde - CPPS, conforme estabelecido na Norma Operacional - SEI nº 2/2025/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH; enquanto os itens que possuem cadastro na rede, com código EBSEH, precisarão ser padronizados no Complexo Hospitalar Universitário da UFPA (CHU-UFPA). Ressalta-se que essa etapa é fundamental para a criação do Catálogo de Produtos Laboratoriais do CHU UFPA, garantindo maior organização e controle dos insumos utilizados.

No âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, a aquisição baseia-se no **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, bem como no **Acordo Organizativo de Compromissos 2025 do CHU-UFPA**, como forma de ampliar e qualificar a participação dos hospitais no âmbito do SUS, além de:

- Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde;
- Contribuir com a estratégia de saúde digital para o Sistema Único de Saúde - SUS;
- Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa;
- Promover eficiência nos processos de gestão de trabalho, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”.

É importante destacar que esses insumos são componentes essenciais na cadeia de cuidados em saúde, influenciando diretamente na qualidade do diagnóstico, na efetividade do tratamento e na segurança do paciente. Por isso, a gestão adequada desses recursos deve estar alinhada às diretrizes institucionais e às demandas assistenciais, garantindo eficiência operacional, sustentabilidade orçamentária e excelência no atendimento hospitalar.

Além disso, é fundamental avaliar, planejar e dimensionar estrategicamente os benefícios diretos e indiretos relacionados à realização de exames laboratoriais. Isso assegura o atendimento adequado aos pacientes regulados pelo HUIBB e o

cumprimento das metas assistenciais estabelecidas em parceria com a gestão municipal do SUS. Vale lembrar que a manutenção desses serviços é crucial também para a formação técnica e profissional dos colaboradores e estudantes, uma vez que se trata de um hospital escola, cujo objetivo é oferecer mão de obra especializada.

Diante disso, a aquisição deve ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que se trata de um processo ordinário com previsão anual. O uso do SRP está fundamentado no inciso I do art. 3º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que justifica essa modalidade devido à necessidade de contratações permanentes ou frequentes, além da impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo hospital. Essa imprevisibilidade decorre das características específicas do Hospital-Escola e da diversidade de demandas durante a assistência, além de permitir um controle mais eficiente dos estoques, minimizando riscos de perdas por validade e otimizando as condições de armazenamento.

Portanto, a **Aquisição de Material Laboratorial ULAC e ULAP para 2025**, com uma estimativa média para 12 meses de uso, é fundamental para manter os fluxos de trabalho dos laboratórios demandantes, bem como, garantir a qualidade e excelência dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar-UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infectocontagiosas, com destaque a Tuberculose multirresistente, doenças crônicas e degenerativas, entre elas o câncer, sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, contando com instalações e equipe multiprofissional para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o CHU ratifica a sua missão de ser referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado para a realização dos procedimentos médicos assistenciais, estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar os processos internos e, conseqüentemente, a melhoria do sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários atinentes à **Aquisição de Material Laboratorial ULAP e ULAC 2025** por meio de **Ata de Registro de Preço (ARP)** para suprimimento ao planejamento anual de compras do ano de 2025 do Complexo Hospitalar da UFPA (CHU-UFPA) a fim de suprir à demanda do Hospital João de Barros Barreto (HUJBB) por um período estimado para 12(doze) meses, conforme planejamento anual da área demandante e histórico de consumo os quais estão dispostos, de forma pormenorizada e especificada por item, no **Processo nº 23768.012202/2025-94 (Licitações e Contratos: Planejamento de Contratação)**, presente no **DFD I - SEI - Área Requisitante 50324164**

Deve-se ressaltar que o HUJBB presta atendimento assistencial aos pacientes oriundos das unidades ambulatoriais - dentre elas os serviços de cirurgia, odontologia, dermatologia e UNACON - bem como, aos pacientes internados nas Unidades Assistenciais - Pediatria (UASCA), Clínica Médica (UCM), Infectologia (UDIP), Pneumologia (USR) e Clínica Cirúrgica (UCGAD), além de contar com duas unidades para cuidado intensivo adulto e uma para cuidado pediátrico.

Para atendimento dos exames oriundos das áreas ambulatoriais e assistenciais, o material laboratorial solicitado na relação em anexo, será utilizado como insumo para a realização de exames médicos anátomopatológicos, citopatológicos e imunohistoquímicos, bem como, nos setores de Microbiologia, Hematologia, Líquidos Biológicos, Parasitologia, Urinálise e nos ensaios de amostras de pacientes internados e ambulatoriais do HUJBB.

Os descritivos servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes dos materiais contratados, com quantidades e apresentações específicas, de fácil acesso (embalagem contendo informações: apresentação, unidade de medida, fabricante e rótulo, quando aplicável; prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado).

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas **as vedações previstas no artigo 69** e seus incisos do **Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebserh 2.0 - RLCE 2.0**.

Por sua vez, em relação a habilitação, serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o **aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista**. Especificamente quanto aos documentos fiscais, serão solicitados:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Contrato Social;
- Comprovante de Endereço;
- Alvará Sanitário;
- Autorização de Funcionamento - AFE;
- Certificado de Regularidade Técnica - CRT;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Ficha de Segurança para Produtos Químicos e Laboratoriais;
- Registro dos produtos na Anvisa;
- Comprovante de isenção de registro na Anvisa - aos produtos isentos;
- Licenciamento ambiental.

A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação, **deve ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

Eventualmente, **poderão ser solicitadas amostras com vistas a subsidiar a avaliação técnica da proposta**, o qual observará as orientações apontadas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH (27228627), publicada no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o procedimento de avaliação de amostras, e conforme Parecer Técnico de Análise de Amostras (Documento SEI nº 23087884).

Assim, busca-se satisfazer a necessidade da Aquisição de Material Laboratorial ULAC e ULAP 2025, como disposto no Item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar UFPA.

Outrossim, **a contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto** e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO;
9. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência e com as quantidades empenhadas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	JOHNNY DA SILVEIRA FERREIRA

5. Levantamento de Mercado

DA ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado, bem como a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de referência aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Dessa forma e em consonância com a Norma SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), instituída por meio da **Portaria - SEI 322 (50465659)**, busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços, com vistas a composição do processo para **Aquisição de Material Laboratorial ULAC e ULAP 2025 (HUJBB)**, Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), conforme as **descrições, especificações e quantitativos** planejados pela área demandante referente ao ano de 2025, objeto do **Processo nº 23768.012202/2025-94 (Licitações e Contratos: Planejamento de Contratação)**, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para atendimento ao planejamento anual de materiais de consumo inerentes às demandas das Unidades Laboratoriais de Análises Clínicas (ULAC) e de Anatomia Patológica - ULAP. O rol de insumos foi obtido de acordo com serviços realizados pelas unidades demandantes, como descrito no *tópico concernente à necessidade, presente neste ETP*, além da internalização da técnica de imuno-histoquímica, anteriormente realizada por empresa terceirizada. Ressalta-se que as unidades demandantes possuem processos de atendimento com unidades geradoras de material biológico, conforme registro de serviços realizados no APURASUS do Hospital Betina Ferro e Souza, Ambulatórios de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Centro Cirúrgico; e Hospital João de Barros Barreto, a saber:

- Ambulatório de Oncologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Pneumologia;
- Unidade de Diagnóstico por Imagem - Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia; Serviço de Ultrassom;
- Unidade Ambulatorial Cirúrgica, Unidade de Apoio à Cirurgia, Centro Cirúrgico;
- Unidades de Internação: Clínica Médica, Sistema Respiratório, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo, Doenças Infecto parasitárias, Unidades de Cuidado Intensivos e Semi-intensivos adulto e pediátrico, Pediatria;
- Ambulatório de Patologia Bucal.

PARÂMETROS

Conforme previsto no Art. 12 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH, a pesquisa de preços deve ser realizada com base em plataforma eletrônica, pública ou privada, observando a seguinte ordem de prioridade:

- I – Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no SIG da Ebserh;
- II – Plataformas públicas dos Sistemas Oficiais do Governo Federal;
- III – Contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- IV – Base nacional de notas fiscais eletrônicas (<https://www.nfe.fazenda.gov.br/>);
- V – Pesquisa de mercado com fornecedores, via e-mail institucional da Ebserh;
- VI – Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência ou sites eletrônicos;
- VII – Solução de mercado com ferramenta de pesquisa de preços homologada pela Ebserh.

A pesquisa foi realizada entre os dias 11 de junho de 2025 a 23 de julho de 2025. Foram realizadas buscas nas plataformas prioritárias (P4, SIASG, comprasnet, painéis de preços e base de NFe), além de pesquisa com fornecedores por meio de e-mail institucional e consulta a sites especializados, com o objetivo de cumprir integralmente o procedimento normativo e obter, no mínimo, três cotações válidas.

Apesar dos esforços empreendidos, não foi possível atingir o número mínimo exigido de três cotações válidas para o **item 24 - Catmat 473624 - Câmara de amostra (citofunil). Material: plástico; com tampa e espaço para inserção do citocard, Compatível com equipamento Citocentrífuga-HLC-Plus-Hoffmannlab. Tipo: Citofunil, Material : Plástico; Aplicação Citofunil duplo permite que você tenha 2 campos de sedimentação simultaneamente na mesma lâmina de microscópio, permitindo maior preparação de amostras de grande volume, favorecendo um maior rendimento celular. Para amostras de até 6 mm (28 mm2) e para as amostras até 0,5 ml de volume. Dimensões: Cerca De 5 mL -**, tendo em vista a ausência de retorno por parte dos fornecedores contatados ou inexistência de registros atualizados nas plataformas oficiais consultadas.

Por conseguinte, o item supracitado foi excluído da pesquisa de preços, conforme atestado em **processo relacionado 23768.013499/2025-13 (Licitações e Contratos: Licitação)**, sendo necessário adequação do **DFD I - SEI - Área Requisitante 51607503**. As tentativas realizadas estão devidamente documentadas nos autos.

Diante disso, e considerando o disposto no §6º do art. 12 da referida Norma, que admite exceção mediante justificativa da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), o processo foi instruído com duas cotações válidas, que refletem os preços praticados no mercado e foram consideradas compatíveis e vantajosas para a Administração, visando assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da contratação, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no **DFD I - SEI - Área Requisitante 51607503**.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na nova Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão coerentes e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise qualitativa de forma crítica e analítica em relação aos preços selecionados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada aos autos do processo.

MAPA COMPARATIVO

Considerar o MAPA COMPARATIVO:

FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

"A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I: Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II: Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal,

III: contratações similares realizadas pela Administração Pública. Como a utilização desses itens não suficiente para colher as amostras necessárias, foi necessário a utilização dos parâmetros

V: Pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh; e,

VI: Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos".

Os parâmetros supracitados foram usados de forma combinada, respeitando o § 4º do art. 12 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

A plataforma P4 apresentou inconsistências quanto a seleção de filtros, tais como a exclusão de compras por "dispensa de licitação", estando presentes entre os dados obtidos. Ao adicionar a cotação no sistema SIG - **cotação ID 25230, e Cotação P4 (51629362) em Processo relacionado 23768.013499/2025-13 (Licitações e Contratos: Licitação)**, houve a seleção de mais de 1800 dados, dos quais foram excluídos valores abaixo ou acima da média de preços praticada pelo mercado, resultando em pouco mais de 1500 dados.

É importante que a cotação eletrônica permita a pesquisa e a comparação de preços de várias fontes para garantir a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos. Em razão do exposto, a base de dados utilizada foi a **Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), Plataforma Pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal**, pesquisa em sites eletrônicos e pesquisa de mercado a fornecedores via email institucional da EBSEH, conforme Cotação P4 (51629362), Cotação PAINEL DE PREÇOS E SITES ELETRÔNICOS (51627988) e Cotação EMAIL INSTITUCIONAL (51627987), presentes em processo relacionado.

Outrossim, segundo a referida Norma Operacional, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;

II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;

III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;

IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;

V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;

VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

BASE DE DADOS UTILIZADO

Dados de Compras Públicas:

- O API do *Painel de Preços*, que apresenta dados de compras públicas homologadas no *Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*;
- O Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh, com inserção de cotação na Plataforma P4;
- O API do *Banco de Preços* permite pesquisar preços em diversos âmbitos, como federal, estadual, municipal, estatal, economia mista, sistema S, privado e internacional.

PRAZO DA PESQUISA DE PREÇOS

O prazo máximo para a pesquisa de preços foi de 12 meses, conforme o Art. 21 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSEH. As datas de cada um dos preços utilizados para a pesquisa de preços constam nos anexos presente no Processo 23768.013499/2025-13 (Licitações e Contratos: Licitação).

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Foram utilizadas uma metodologia de cálculo para fins desta pesquisa de preços, tomando como base os preceitos da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSEH. Conforme o Art. 17, a forma para obter o cálculo consta abaixo:

- média;
- mediana;
- média saneada.

Os filtros utilizados foram: CATMAT e/ou descritivo, apresentação, valor unitário conforme o descritivo, ano de compra, âmbito federal, modalidade "Pregão".

O detalhamento das pesquisas por item, suas fontes de pesquisas e sites encontram-se no Anexo Cotação P4 (51629362), Cotação PAINEL DE PREÇOS E SITES ELETRÔNICOS (51627988) e Cotação EMAIL INSTITUCIONAL (51627987).

Os critérios de exclusão e inclusão:

- Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- Desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

RELATÓRIOS DE PESQUISA DE PREÇOS:

Relatórios : Relatório - SEI 73 Cotação de Preços Material Laboratorial 2025 (50502261), Cotação P4 (51629362), Cotação PAINEL DE PREÇOS E SITES ELETRÔNICOS (51627988) e Cotação PAINEL DE PREÇOS E SITES ELETRÔNICOS (51627988).

Os dados apresentados neste relatório são os que embasaram a presente pesquisa de preços.

RESULTADO FINAL

O resultado final da pesquisa de preços é o que consta no Relatório - SEI 73 Cotação de Preços Material Laboratorial 2025 (50502261).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a **Aquisição de Material Laboratorial ULAC e ULAP 2025** será conduzida através de Pregão Eletrônico, **pelo Sistema de Registro de Preços - SRP**, pelo menor preço unitário – critério de julgamento - nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes. O Termo de Referência (TR), apresenta a completa descrição da solução, extraída dos estudos preliminares ETP, item "*Descrição da solução como um todo*", com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, *capítulo V, seção III* - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, fundamentado nos Incisos I e V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Fundamentado no Inciso V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, os quantitativos requeridos são estimados com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses que por sua vez pode haver oscilações no consumo, caracterizando a imprevisibilidade no consumo e na demanda dos materiais, além de apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária.

A opção pelo uso do **Sistema de Registro de Preços** se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques, diversidade de demandas

que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso, minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA /EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações** que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposto no art. 21º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023..**

Os bens a serem adquiridos são classificados como **bens de natureza comum** em atendimento ao disposto no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

Os itens laboratoriais contidos neste ETP foram incluídos por serem específicos na rotina de exames da ULAP. Os demais, são comuns a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - ULAC, Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, bem como, alguns são encaminhados ao Hospital Betina Ferro e Souza.

O quantitativo total estimado foi calculado com base no histórico do consumo médio mensal e a previsão de consumo da área demandante. E, para cada um dos itens solicitados, é realizado um estudo e planejamento individual, considerando para cada um, o consumo histórico, o perfil de utilização e a margem de segurança de 30% sobre o base que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis. A aquisição é indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são diariamente utilizados na assistência de usuários atendidos nestas unidades do Complexo Hospitalar da UFPA. Abaixo encontra-se a Tabela com os quantitativos finais a serem contratados.

A área demandante encaminhou no DFD I - SEI - Área Requisitante 49193020, o quantitativo de - **HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos. Tempo de contato de no máximo 10 minutos. O produto deve apresentar a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos), ficha técnica e registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: FRASCO /LITRO** - entretanto, durante este estudo técnico, foi constatado que o item é comum as Unidades de Laboratório de Análises Clínicas, Saúde Bucal e Anatomia Patológica, sendo utilizado como solução de limpeza e desinfecção de bancadas após a rotina

de exames. Por essa razão, o item foi excluído deste ETP e será inserido em um novo processo de aquisição de material hospitalar, pois está classificado na categoria produtos para saúde e subcategoria saneante.

O item 24 é um produto padronizado na Rede Ebserh mas ainda não é padronizado em nossa unidade Hospitalar. Na pesquisa de preços realizada desde junho de 2025, não obtivemos parâmetros nas plataformas oficiais de preço (P4, Painele de Preços, NFe). A única empresa que respondeu aos emails enviados, foi a detentora da marca - HOFFMANNLAB, cujo valor para 2000 unidades foi de R\$ 166.000,00 (perfazendo um total de 27 caixas com 12 unidades cada). O item é específico e compatível com Citocentrífuga - HC - Plus - HoffmannLAB a qual ainda está em processo de compra entre a área demandante (ULAc) e Engenharia Clínica do HUJBB.

Desta forma, visando manter a conformidade com as orientações vigentes, comunico que será necessário excluir o referido item do DFD I – SEI nº 50324164 – Área Requisitante, tendo em vista que a Norma Operacional – SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH estabelece que o processo deve conter três cotações válidas obtidas por meio de plataformas e sites oficiais. Nos casos em que não houver estimativa de preços disponíveis, o processo deverá ser instruído com, no mínimo, duas cotações válidas, de forma a refletir os preços praticados no mercado.

Outrossim, comunico que realizarei as devidas adequações quanto a erros de digitação observados pelas áreas demandantes bem como exclusão de itens repetidos/duplicados.

Abaixo, tabela **Materiais Laboratoriais ULAC e ULAP**, contendo os itens a serem adquiridos, conforme respectivos descritivos, apresentações e quantidades solicitadas, com estimativa de consumo para 12 meses acrescido de segurança técnica de 30% sobre o total.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Fornecimento de materiais de acordo com a relação a seguir:

Materiais Laboratoriais das Unidades de Laboratoriais de Análises Clínicas (ULAC) e de Anatomia Patológica (ULAP)							
ORDEM	CÓDIGO EBSERH	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO AGHU	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GRUPO	TOTAL
1	EBS09769	479642	401813	Adaptador PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. Para encaixe em tubos, rosqueado para agulha, material: polipropileno, com DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Atóxico, descartável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	7200
2	PADRONIZAR	479642	PADRONIZAR	Adaptador PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. Para encaixe em tubos, rosqueado para agulha, material: polipropileno, com DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Atóxico, descartável. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TIPO HOLDER	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2000
3	EBS08796	416461	PADRONIZAR	ÁGUA PARA BIOLOGIA MOLECULAR, ULTRAPURA, ESTÉRL, LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1.000 ML.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
4	EBS08352	408828	405621	Agulha bacteriológica, platina, 5 cm de comprimento, sem cabo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	18
5	EBS02952	408812	401814	Alça bacteriológica, material : platina, componentes: com cabo, calibragem: calibrada, volume: 1 mcl	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	18
6	EBS02953	408813	401815	Alça bacteriológica, material : platina, componentes: sem cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
7	EBS02956	408818	401816	Alça bacteriológica. Material: plástico, com haste flexível, calibrada, volume 1 mcl, estéril, descartável. Apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	7000
8	EBS02955	408817	401817	Alça bacteriológica. Material: plástico, com haste flexível, calibrada, volume 10 mcl, estéril, descartável. Apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	7000
9	EBS06283	409255	401822	Balão de fundo chato. Material vidro; capacidade 1.000 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8
10	EBS08732	444745	405589	BALÃO LABORATÓRIO, VIDRO BOROSSILICATO, Erlenmeyer. Material vidro; graduado, boca estreita; acessórios: rolha de PLÁSTICO; capacidade 250 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3
				Balão volumétrico. Material vidro; fundo chato; acessórios:		MATERIAL	

11	EBS06810	409247	401828	rolha de plástico; capacidade 500 mL.	UNIDADE	LABORATORIAL	8
12	EBS06285	409256	401823	Balão de fundo chato. Material vidro; capacidade 2.000 mL. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8
13	EBS03036	483362	231517	Bandagem adesiva anti-séptica, arredondada, microporosa, hipoalergênica, atóxica, antialérgica, estéril, embalada individualmente. Aplicação: uso após a punção venosa.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	27000
14	EBS07955	408563	401829	BANDEJA SUPORTE, PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE AO XILENO, COM ENCAIXES INDIVIDUAIS E NUMERADOS, CAPACIDADE P, 33 CM, 18,5 CM, 0,6 MM, DIVISÓRIA SUPORTE DA LÂMINA: 7,5 X 2,5 CM. BASE PLANA, CAPACIDADE : 20 LÂMINAS	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	50
15	EBS08696	414112	401833	Barra magnética. Material: revestida com PTFE (teflon); lisa, cilíndrica, sem anel, dimensões 9 x 30 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
16	EBS06293	409529	405623	Bastão de laboratório. Material vidro, maciço; pontas lapidadas; dimensões: cerca de 5 x 300 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
17	EBS02940	408255	401864	Béquer. Material vidro; graduado; forma alta; com orla e bico; capacidade 1.000 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	5
18	EBS02941	408257	21105	BÉQUER. Material VIDRO; graduado; forma ALTA; com orla e bico; capacidade 2.000 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
19	EBS06300	408987	401843	CABO DE KOLLE. Material: CORPO EM ALUMÍNIO, cabo com isolante térmico; extremidade rosqueável para fixação de alça de platina ou níquel-cromo; COMPRIMENTO DE CERCA DE 25 cm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	5
20	EBS08531	444062	401508	Caixa Fibra De Papelão Armazenamento em freezer cerca de 100 tubos de 1,5 a 2 microlitros. Acessórios: com divisória e tampa . Características adicionais: para armazenar em freezer / Apresentação: Unidade	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	300
21	EBS06117	436236	404067 401819	Caixa arquivo para lâminas histológicas. Material: papelão ondulado duplex; medidas aproximadas: comprimento 215 mm, largura 225 mm, altura 80 mm. Características adicionais: superfície externa lisa, 14 divisões internas, cor branca. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	130
22	EBS02761	285936	401820	CAIXA ARQUIVO PARA CASSESTES HISTOLOGICOS DE PAPELÃO PARA BLOCOS PARAFINA, COMP.: 250 MM, LARG: 250 MM, ALT: 80 MM, COM 7 DIVISÓRIAS	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	400
23	EBS06835	412624	401845	Cálice. Material polipropileno; graduado; com orla e bico; capacidade 200 mL. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2500
24	EBS06315	410860	401846	Câmara de contagem Fuchs Rosenthal. Material vidro; profundidade cerca de 0,2 mm. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
25	EBS06129	424233	401850	Cassete histológico. Material plástico; cor branca; com tampa de pressão; trava de segurança; face de identificação com ângulo de 45°; dimensão: cerca de 4 x 3 cm; perfurado.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	19.000
26	EBS02658	367941	401042	Cepa padrão de Escherichia coli. Características adicionais: ATCC 25922. Apresentação: frasco/1 mL . Carcaterística adicional: uma unidade equivale a um frasco	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	5
27	EBS02669	367937	401043	Cepa padrão de Klebsiella pneumoniae. Características adicionais: ATCC 700603. Apresentação: frasco/1 mL. Carcaterística adicional: uma unidade equivale a um frasco	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	5
28	EBS02657	367940	401853	Cepa padrão de Pseudomonas aeruginosa. Características adicionais ATCC 27853. Apresentação: frasco/1 mL. Carcaterística adicional: uma unidade equivale a um frasco	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	5
29	EBS02739	327536	405636	Conjunto corante hematológico rápido (panótipo). Apresentação: kit com soluções de 500 mL.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	8
30	EBS02648	327534	404194	Conjunto para coloração de Gram. Aspecto físico líquido; composição: violeta genciana/cristal violeta, lugol, fucsina, descorante (álcool-acetona). Apresentação: kit com frascos de 500 mL cada.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	30

31	EBS02647	353661	403343	Conjunto para coloração Ziehl-Neelsen. Composição: solução álcool-ácido, fucsina fenicada, azul de metileno. Apresentação: kit com frascos de 500 mL.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	44
32	EBS09340	397452	405655	Corante azul de algodão (lactofenol). Aspecto físico líquido. Características adicionais: solução para microscopia. Apresentação: frasco 100 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	10
33	EBS02634	327336	401059	Corante eosina azul de metileno, segundo May Grunwald. Aspecto líquido. Apresentação: frasco 500 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	6
34	EBS02632	327360	401061	Corante fucsina fenicada Ziehl-Neelsen. Aspecto físico líquido. Apresentação: frasco com 1.000 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	32
35	EBS06687	327338	405699	Corante Leishmann. Aspecto físico líquido. Composição: solução corante 0,2% em álcool metílico. Apresentação: frasco com 500 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
36	EBS08672	380528	405632	Descorante para coloração de Ziehl Neelsen. Aspecto físico líquido; composição: ácido clorídrico 3% em álcool etílico absoluto. Apresentação: frasco de 500 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	30
37	PADRONIZAR	419759	PADRONIZAR	Escova para lavagem de VIDRARIA. Material: cabo em ARAME, cerda em CRINA DE CAVALO; formato CILÍNDRICA; diâmetro 1,5 cm, comprimento 40 cm; ponta em pincel. Todo material deve ter acabamento regular, ser resistente, proporcionar limpeza efetiva, não abrasiva, manuseio fácil e seguro. Embalagem com identificação do produto. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	130
38	EBS06325	408571	212733	Escova para lavagem de vidraria. Material: cabo em arame, cerda em crina de cavalo; formato cilíndrica; diâmetro 2 cm, comprimento 20 cm; ponta em pincel.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	160
39	PADRONIZAR	452274	PADRONIZAR	Escova para lavagem de VIDRARIA. Material: cabo em ARAME, cerda em CRINA DE CAVALO; formato CILÍNDRICA; diâmetro 4 cm, comprimento 45 cm; ponta em pincel. Todo material deve ter acabamento regular, ser resistente, proporcionar limpeza efetiva, não abrasiva, manuseio fácil e seguro. Embalagem com identificação do produto. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	130
40	EBS06731	428733	402181	Estante para tubo de ensaio. Material arame de aço inox; capacidade 40 tubos de cerca de 12 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
41	EBS06326	420833	405527	Estante para tubo de ensaio. Material plástico; capacidade 40 tubos de até 20 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	7
42	EBS06327	420831	405511	Estante para tubo de ensaio. Material plástico; capacidade 60 tubos de aproximadamente 15 mm. Permite uso em banho-maria, estufa e freezer.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
43	EBS06727	430254	401873	Estante para tubo de ensaio. Material: arame revestido com PVC branco; capacidade 24 tubos de aproximadamente 18 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6
44	EBS07305	438222	401870	Estante para tubo de ensaio. Material: arame revestido com PVC branco; capacidade para 40 tubos de 14 a 16 mm de diâmetro.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3
45	EBS07275	453498	401928	FILME TERMOPLÁSTICO DE ALTA ADERÊNCIA, TRANSLÚCIDO, HIDROFÓBICO, MOLDÁVEL, UTILIZADO PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 38 M X 10 CM.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	7
46	EBS03028	421672	403365	FILTRO LABORATÓRIO, PARA PIPETADOR, ÉSTERES DE CELULOSE, 0,8 MCM, CERCA DE 20 MM	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	500
47	EBS00345	443871	405817	Formaldeído (formol) 10%. Aspecto físico: líquido incolor, límpido. Características adicionais: solução aquosa tamponada. Apresentação: frasco 1.000 mL.	LITRO	MATERIAL LABORATORIAL	1500
48	EBS00552	436310	401880	Frasco PARA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO (ESTÉRIL): confeccionado em plástico resistente, atóxico, apirogênico, transparente, CAPACIDADE DE 80 (+/- 30) ml, graduado com escala variando de 10 em 10 ml, com tampa	UNIDADE	MATERIAL	40.000

				rosqueável de polietileno e/ou polipropileno que seja de fácil adaptação e vedação total, resistente a rompimentos acidentais, embalagem individual.		LABORATORIAL	
49	EBS00553	439115	404669	Frasco PARA COLETA DE MATERIAL ORGÂNICO (NÃO ESTÉRIL): confeccionado em plástico resistente, atóxico, apirogênico, transparente, CAPACIDADE DE 80 (+/- 30) ml, graduado com escala variando de 10 em 10 ml, com tampa rosqueável de polietileno e/ou polipropileno que seja de fácil adaptação e vedação total, resistente a rompimentos acidentais, embalagem individual.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	30.200
50	EBS09222	409427	401884	Frasco reagente. Material: vidro âmbar, graduado; tampa rosqueável com vedação; capacidade 500 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6
51	PROVPPS023318	619192	PADRONIZAR	Kit coletor de urina ESTÉRIL. Composto por: 01 copo coletor em polipropileno com capacidade de cerca de 80 mL e 01 tubo cônico em polipropileno com tampa de pressão e capacidade de cerca de 12 mL. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	30.000
52	EBS06926	352808	406436	Glicose anidra (Dextrose). Aspecto: pó branco, fino; fórmula química C6H12O6; peso molecular 180,16 g/mol; grau de pureza mínima de 99%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 492-62-6. Apresentação: GRAMA	GRAMA	MATERIAL LABORATORIAL	1000
53	EBS09768	441294	401207	Glicose pura, solução padrão 75 g, aromatizada. Aplicação: teste de Tolerância à Glicose (TTG) via oral. Apresentação frasco com 300 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
54	EBS02976	409705	401896	Lâmina para microscopia. Material: vidro, transparente; borda fosca, lapidada. Dimensões: cerca de 76 x 26 x 1,2 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	85.000
55	EBS02973	409702	401895	Lâmina para microscopia. Material: vidro, transparente; borda lisa, lapidada. Dimensões: cerca de 76 x 26 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	30.000
56	EBS06344	410220	406331	Lâminula para câmara de Neubauer. material: cristal; dimensões: cerca de 26 x 20 mm; espessura cerca de 0,40 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	20.000
57	EBS06345	409643	401897	Lâminula para microscopia. Material: vidro; dimensões: cerca de 24 x 24 mm; espessura cerca de 0,14 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	22.000
58	EBS06342	409644	401898	Lâminula para microscopia. Material: vidro; dimensões: cerca de 24 x 32 mm; espessura cerca de 0,14 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	35.000
59	EBS06252	409646	401899	Lâminula para microscopia. Material: vidro; dimensões: cerca de 24 x 50 mm; espessura cerca de 0,14 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	30.000
60	EBS02525	326297	24597	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6
61	EBS02521	326812	405465	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SIM (INDOL SULFETO MOTILIDADE), APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3
62	EBS02517	326303	400995	MEIO DE CULTURA, ÁGAR TSI (TRIPLE SUGGAR IRON), APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
63	EBS02573	336292	401136	MEIO DE CULTURA, BASE OXIDAÇÃO/FERMENTAÇÃO (OF BASAL MEDIUM AGAR), APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
64	EBS02506	408283	405637	MEIO DE CULTURA, CALDO URÉIA BASE, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
65	EBS02491	326286	400992	Meio de cultura. Composição: ágar base columbia. Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	12
66	EBS02567	405927	400988	Meio de cultura. Composição: ágar bile esculina. Apresentação: pó em frasco com 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
67	EBS02467	326811	400989	Meio de cultura. Composição: ágar cetrimide. Apresentação: pó em frasco 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
68	EBS02561	326291	400990	Meio de cultura. Composição: ágar citrato de Simmons. Apresentação: pó, frasco com 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
69	EBS02478	326292	405459	Meio de cultura. Composição: ágar CLED. Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	8

70	EBS02557	331039	406213	Meio de cultura. Composição: ágar cromogênico plus para cândida. Apresentação: pó, frasco com 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
71	EBS02553	336524	405617	Meio de cultura. Composição: ágar DNase. Apresentação: granulado, frasco com 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
72	EBS02546	336370	401134	Meio de cultura. Composição: ágar HTM (meio de teste para Haemophilus). Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
73	EBS07772	326868	401139	Meio de cultura. Composição: ágar Lowenstein Jensen. Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	9
74	EBS07828	349943	400997	Meio de cultura. Composição: ÁGAR MACCONKEY com LACTOSE. Apresentação: pó em frasco com 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	14
75	EBS02548	331192	400994	Meio de cultura. Composição: ágar malonato fenilalanina. Apresentação: pó em frasco com 500 g.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
76	EBS02538	330218	400998	Meio de cultura. Composição: ágar manitol sal. Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	6
77	EBS02466	326866	401000	Meio de cultura. Composição: ágar micosel. Apresentação: pó em frasco de 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	5
78	EBS02489	326282	405461	Meio de cultura. Composição: ágar Mueller Hinton. Apresentação: pó em frasco com 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
79	EBS02531	369849	PADRONIZAR	Meio de cultura. Composição: ágar Niger. Apresentação: meio sólido inclinado em tubo de 16 x 150 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	400
80	EBS02486	326277	405463	Meio de cultura. Composição: ágar Salmonella-Shigella (SS). Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
81	EBS07833	326882	401138	Meio de cultura. Composição: caldo infuso de cérebro e coração (BHI). Apresentação: pó em frasco com 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
82	EBS09094	330084	402144	Meio de cultura. Composição: caldo lisina descarboxilase. Apresentação: pó em frasco de 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
83	EBS09096	368741	401036	Meio de cultura. Composição: caldo ornitina descarboxilase. Apresentação: pó em frasco de 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
84	EBS07709	460180	405467	Meio de cultura. Composição: caldo tripton de soja (TSB). Apresentação: pó em frasco de 500 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
85	EBS02505	424703	401035	Meio de cultura. Composição: caldo VM- VP (MR-VP). Apresentação: pó em frasco de 500 G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
86	EBS02494	435099	PADRONIZAR	MEIO DE CULTURA, OGAWA KUDOH COM DESCONTAMINANTE, SÓLIDO INCLINADO. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2400
87	EBS02471	403658	PADRONIZAR	Meio de cultura. Composição: ágar cromogênico KPC para detecção de bactérias gram negativas com resistência aos carbapênicos. Apresentação: sólido em placa de 90 mm. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	200
88	PADRONIZAR	420660	PADRONIZAR	Meio de Cultura: Agár CGB (Canavanina glicina azul de bromotimol) Apresentação: pó. Frasco 500 g	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
89	EBS02524	326657	PADRONIZAR	MEIO DE CULTURA, ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE COM CLORANFENICOL, APRESENTAÇÃO: PÓ, FRASCO 500 G.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
90	PADRONIZAR	436391	PADRONIZAR	Meio de cultura: Ágar YPD. Apresentação: pó; frasco 500 g.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2
91	PADRONIZAR	369816	PADRONIZAR	Meio de cultura: Ágar RPMI 1640. Aspecto físico sólido. Apresentação: placa de 150 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	100
92	EBS06245	434283	404173	MEIO DE INCLUSÃO PARA TECIDOS CONGELADOS. Aspecto: GEL; composição básica: mistura de polímeros solúveis em água. Apresentação: FRASCO COM 100 mL. Apresentação: FRASCO	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
93	EBS03056	450229	403386	Micropipeta monocal. Volume variável de 10 a 100 mL; mecânica, com ejetor de ponteira; autoclavável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6
94	EBS08930	424686	403389	Micropipeta monocal. Volume variável de 100 a 1.000 mL; mecânica, com ejetor de ponteira; totalmente autoclavável. Adicionais: indicador de volumes com 4 dígitos e formato aumentável (lupa), ajuste para líquidos de	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6

				diferentes densidades com janela indicativa do ajuste, encaixe universal de ponteiros.			
95	EBS03025	419662	403390	MICROPIPETA, ATÉ 1000 MCL, MONOCANAL, MECÂNICA, VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, AUTOCLAVÁVEL, COM DESLOCAMENTO POSITIVO	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
96	EBS03057	450677	403383	Micropipeta monocal. Volume variável de 0,5 a 10 mL; mecânica, com ejitor de ponteira; autoclavável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
97	EBS03058	452811	403397	Micropipeta monocal. Volume variável de 5 a 50 µL; mecânica, com ejitor de ponteira; autoclavável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6
98	EBS02937	408184	401982	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 2 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, FUNDO CÔNICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4000
99	EBS02936	408181	403411	Microtubo. Material: polipropileno; graduado; com tampa de pressão, chata; fundo cônico; livre de DNase, RNase e pirogênicos; volume 0,5 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
100	EBS02934	408179	196916	Microtubo. Material: polipropileno; graduado; com tampa de pressão, chata; fundo cônico; livre de DNase, RNase e pirogênicos; volume 1,5 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3500
101	EBS06354	408182	403414	Microtubo. Material: polipropileno; graduado; com tampa de pressão, chata; fundo cônico; livre de DNase, RNase e pirogênicos; volume 2 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6000
102	EBS07584	428551	164534	Microtubo. Material: polipropileno; graduado; com tampa de pressão, chata; fundo cônico; volume 0,5 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2000
103	EBS06247	436412	401914	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 15 x 15 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12
104	EBS06248	436413	401915	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 24 x 24 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12
105	EBS06249	436415	401916	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 30 x 24 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	24
106	EBS06250	436415	401917	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 37 x 34 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	24
107	EBS06243	464231	401893	Navalha histológica. Material: aço inox, com borda revestida de cerâmica e teflon; dimensões cerca de 80 mm x 15 mm. Aplicação para micrótomo; alto perfil; uso descartável. Apresentação: UNIDADE. Característica adicional: 50 unidades/caixa	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1800
108	PADRONIZAR	221390	401523	PAPEL ALUMÍNIO, ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA	ROLO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	15
109	EBS06357	408452	401927	Papel de filtro para citocentrífuga. Dimensões: 25 x 75 mm; com 2 furos. Apresentação: caixa com 100 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12.000
110	PADRONIZAR	415289	405629	PAPEL FILME- MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA 40CM X 700M. APRESENTAÇÃO : BOBINA.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
111	EBS08698	408340	404765	Papel de filtro quantitativo, faixa azul, 9 cm de diâmetro, gramatura 80 g/m². Apresentação: caixa com 100 unidades.	CAIXA	MATERIAL LABORATORIAL	10.000
112	EBS06265	390606	404441	Parafina histológica. Aspecto: sólida branca; densidade 0,770 a 0,790; ponto de fusão 56 a 58°C. Características adicionais: purificada. Apresentação: lentilha em embalagem 1.000 g.	PACOTE/KG	MATERIAL LABORATORIAL	400
113	EBS06358	414352	405631	Pérola de vidro. Diâmetro: cerca de 2 mm. Apresentação: pacote com 1 kg.	PACOTE/KG	MATERIAL LABORATORIAL	10
114	EBS06384	410426	405529	Pipeta graduada. Material: vidro; volume 0.1 mL; escala de graduação 1/100.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	400
115	EBS06386	410449	401931	Pipeta graduada. Material: vidro; volume 1 mL; escala de graduação 1/100, gravação permanente; esgotamento total.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	200
				Pipeta graduada. Material: vidro; volume 10 mL; escala de		MATERIAL	

116	EBS06380	410500	401934	graduação 1/10; bocal e bico temperados; esgotamento total.	UNIDADE	LABORATORIAL	200
117	EBS06387	410478	405531	Pipeta graduada. Material: vidro; volume 2 mL; escala de graduação 1/100.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	200
118	EBS07315	433020	20400	Pipeta graduada. Material: vidro; volume 5 mL; escala de graduação 1/20.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	200
119	EBS06395	416525	401930	Pipeta para ensaio de hemossedimentação (VHS), método de Westergreen. Material: vidro; graduada; volume 1 mL; graduação de 0 a 200 mm, escala de 1 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	100
120	EBS07487	416525	401937	Pipeta para ensaio de hemossedimentação (VHS). Material: vidro, com êmbolo aspirador plástico; graduada de 0 a 180 mm; descartável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	5000
121	EBS07319	410569	20427	Pipeta Pasteur. Material: plástico; volume 1 mL, graduada, descartável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	5000
122	EBS07316	417047	401936	Pipeta Pasteur. Material: plástico; volume 3 mL, graduada, escala de graduação 0,5 mL, descartável, estéril.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12200
123	EBS06392	414258	401932	Pipeta volumétrica. Material: vidro; volume 2 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
124	EBS06398	408654	405499	Pipetador manual. Material: plástico, resistente a ácidos e soluções alcalinas; com roldana e válvula de pressão; capacidade até 2 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
125	EBS02945	408656	401938	Pipetador manual. Material: plástico; resistente a ácidos e soluções alcalinas; com roldana e válvula de pressão; capacidade até 25 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	20
126	EBS06396	409534	403307	Pipetador tipo pera. Material: borracha, com esfera em polipropileno; uso manual, com 3 vias; capacidade 50 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	250
127	EBS02946	408734	403421	PIPETADOR, AUTOMÁTICO, ATÉ 100 ML, DIGITAL, COM FILTRO HIDRÓFOTO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, VÁLVULA ANTI REFLUXO, COM CARREGADOR DE BATERIA E SUPORTE, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12
128	EBS02994	410065	31640	PLACA DE PETRI EM PLÁSTICO COM CERCA DE 15 X 90 MM, REDONDA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	14500
129	EBS06411	412677	406437	Placa Kline. Material: vidro, com 12 cavidades; dimensões 60 x 80 mm, espessura 5 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	20
130	EBS08764	330642	401223	Plasma de coelho liofilizado com EDTA para teste de coagulase. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	20
131	EBS02755	425854	403429	PONTEIRA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, ATÉ 20 MCL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO PACOTES DE 500 A 1000 UNIDADES.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10500
132	EBS02754	417313	403432	PONTEIRA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, ATÉ 300 MCL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO PACOTES DE 500 A 1000 UNIDADES.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3000
133	EBS08639	427478	220167	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; amarela; capacidade até 200 µL; encaixe universal; sem filtro; descartável. Apresentação: pacote de 500 a 1.000 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	28.000
134	EBS08651	446911	401946	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; azul; capacidade 200 a 1.000 µL; encaixe universal; sem filtro; não estéril; autoclavável. Apresentação: pacote com 1.000 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	28.000
135	EBS02747	408690	264970	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; capacidade 1 a 10 µL; encaixe universal; sem filtro; estéril, livre de DNase, RNase e pirogênio; descartável. Apresentação: pacote de 500 ou 1.000 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8000
136	EBS08643	408717	401947	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; capacidade 100 a 1.000 µL; encaixe universal; com filtro; estéril; livre de DNase, RNase e pirogênio; descartável. Apresentação: rack com 96 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000

137	EBS06412	408692	403428	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; capacidade até 1.000 µL; encaixe universal; sem filtro; não estéril ; livre de DNase, RNase e pirogênio; descartável. Apresentação: pacote com 1.000 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3000
138	EBS08641	408694	403425	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; capacidade até 10 µL; compatível com pipeta especificada em edital; com filtro; estéril; livre de DNase, RNase e pirogênio; descartável. Apresentação: rack com 96 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3840
139	EBS08638	408697	403430	Ponteira para micropipeta. Material: polipropileno; capacidade até 200 µL; encaixe universal; com filtro; estéril; livre de DNase, RNase e pirogênio; descartável. Apresentação: rack com 96 unidades.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	3840
140	EBS06418	412639	401950	Porta-lâminas. Material: polipropileno, tampa rosqueável, com divisórias; capacidade até 3 lâminas.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1250
141	EBS02984	409882	PADRONIZAR	PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 500 ML, BASE PLÁSTICA, COM ORLA E BICO Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8
142	EBS06420	409896	PADRONIZAR	Proveta. Material: polipropileno; graduada; capacidade 1.000 mL; com orla e bico; base plástica. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8
143	EBS02985	409885	PADRONIZAR	PROVETA, VIDRO, GRADUADA, 2.000 ML, BASE EM VIDRO, COM ORLA E BICO Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	8
144	EBS02453	356174	405639	Reativo de Kovacs, para prova de indol. Aspecto: líquido. Apresentação: frasco 100 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	10
145	EBS02462	358901	403439	REAGENTE ANALÍTICO TIPO 2 PARA DIGESTÃO E DESCONTAMINAÇÃO PARA MICOBACTERIAS COMPOSTO POR: SOLUÇÃO DE CITRATO NAOH, N-ACETIL-L-CISTEÍNA (NALC) E TAMPÃO FOSFATO. MYCOPREP	KIT	MATERIAL LABORATORIAL	65
146	EBS02923	396034	401201	EBS02923 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO; SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, PRONTA PARA USO; MÉTODO: FLOCULAÇÃO.	TESTE	MATERIAL LABORATORIAL	20.000
147	PADRONIZAR	420499	401832	RECIPIENTE LABORATÓRIO PLÁSTICO PARA PESAGEM EM POLIESTIRENO, FLEXÍVEL, SUPERFÍCIE PLANA E LISA. CERCA DE 8 X 8 X 2 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL TIPO BARCA.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	130
148	EBS03046	440370	403722	Seringa para gasometria, polipropileno, 3 mL, bico central luer lock ou slip, graduada, numerada, para coleta de sangue, com tampa de vedação de borracha, contendo cálcio e heparina de lítio, estéril, descartável. Apresentação: embalagem individual.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	40.000
149	EBS02732	455490	401962	Sistema de microdiluição para determinação da Concentração Inibitória Mínima (MIC) de polimixina B para Bacilos Gram Negativos multirresistentes. Apresentação: caixa com 10 painéis.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
150	EBS07591	327212	401063	Solução de lugol forte a 5%. Composição: 5% de iodo e 10% de iodeto de Potássio. Apresentação: frascos de 500 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	16
151	EBS02450	376702	405641	Soro anti-E. coli clássica polivalente A; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:26, 0:55, 0:111 e 0:119. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
152	EBS02449	376701	405643	Soro anti-E. coli clássica polivalente B; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:114, 0:125, 0:142 e 0:158. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
153	EBS02448	373106	405645	Soro anti-E. coli clássica polivalente C; para diagnóstico complementar dos sorotipos 0:86, 0:126, 0:127 e 0:128. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
154	EBS02445	360459	401159	Soro ANTI-SALMONELLA FLAGELAR, polivalente A, B, C, D, I, 1, 2, 5. Apresentação: frasco 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
155	EBS02444	360460	404949	Soro anti-Salmonella polivalente somático; para diagnóstico complementar de subgrupos A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3,	UNIDADE	MATERIAL	4

				E4, VI. Apresentação: frasco com 3 mL.		LABORATORIAL	
156	EBS02443	376581	401154	Soro anti-Shigella boydii polivalente 1; para identificação dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 14. Apresentação: frasco com 3 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
157	EBS02442	376582	401157	Soro anti-Shigella boydii polivalente 2; para identificação dos sorotipos 8, 9, 10 e 11. Apresentação: frasco com 3 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
158	EBS02441	376583	404951	Soro anti-Shigella boydii polivalente 3; para identificação dos sorotipos 7, 12, 13 e 15. Apresentação: frasco com 3 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	4
159	EBS02440	376579	404953	Soro anti-Shigella dysenteriae polivalente 1; para diagnóstico complementar dos sorotipos 1 a 7. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
160	EBS02437	376578	405649	Soro anti-Shigella sonnei; para diagnóstico complementar das formas I e II. Apresentação: frasco com 3 mL.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	4
161	EBS02731	329478	401224	Suplemento para meio de cultura. Composição: CALDO ENRIQUECIDO para ágar chocolate FATOR VX.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	50
162	EBS02435	329500	401960	Suplemento para meio de cultura. Composição: SANGUE DE CARNEIRO desfibrinado, estéril. Apresentação: frasco de 25 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	200
163	EBS07304	421507	405633	Suporte para pipeta de sedimentação Westergreen (VHS). Material metálico, haste e suporte superior com parafusos rosqueáveis. Capacidade: 10 pipetas.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
164	EBS07955	411206	401829	Suporte para repouso de lâminas de microscopia, posição vertical. Material resistente. Capacidade: 20 a 30 lâminas.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	12
165	EBS07956	423935	405521	Suporte para repouso de lâminas de microscopia, posição vertical. Material resistente. Capacidade: 9 a 15 lâminas.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10
166	EBS02431	396142	401966	SWAB, haste plástica, ponta em algodão hidrófilo, apresentação embalagem individual em papel grau cirúrgico, ESTÉRIL, descartável. Apresentação: UNIDADE	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1500
167	EBS02428	396145	401965	Swab, material haste plástica, ponta em algodão hidrófilo, COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, apresentação embalagem individual grau cirúrgico, com protetor, ESTÉRIL, descartável.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2000
168	EBS06518	452542	404557	Termômetro analógico para laboratório. Material: vidro, preenchimento Hg; faixa de medição -10°C a +110°C; comprimento cerca de 260 mm x 7,5 mm de diâmetro.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	30
169	EBS08528	384214	401969	Termômetro digital. Material: plástico ABS, display de LCD, com cabo extensor e sensor de ponta plástica, alimentação pilha; faixa de medição interna de -20°C a +70°C e externa de -50°C a +70°C, resolução 0,1°C, com máxima e mínima e alarme sonoro, com certificado de calibração. Aplicação: geladeira, freezer, estufa, ambiente e outros.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	15
170	EBS06690	607790	405651	Teste rápido para a detecção de carbapenemases. Metodologia: imunocromatografia; detecção de OXA-48, OXA-163, KPC, NDM e VIM.	TESTE	MATERIAL LABORATORIAL	2000
171	EBS05063	467048	402633	Teste rápido para COVID-19, conjunto para detecção qualitativa de IgG e IgM do SARS-CoV-2; método imunoenensaio cromatográfico. Apresentação: kit para teste rápido.	TESTE	MATERIAL LABORATORIAL	6000
172	EBS07194	352088	401198	Tira para determinação da reação de oxidase bacteriana. Apresentação: frasco com tiras.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
173	EBS02413	339560	401202	Tira para uroanálise; determinação de 10 parâmetros: densidade, pH, leucócitos, nitrato, proteína, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubina e sangue.	TESTE	MATERIAL LABORATORIAL	5000
174	EBS06680	477135	401890	TORNIQUETE (garrote) em forma de FITA. Material sintético, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL. DIMENSÕES: cerca de 2,5 x 36 cm. Aplicação: coleta de sangue.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	2000
				TUBO CRIOGÊNICO. MATERIAL: POLIPROPILENO; GRADUADO; TAMPA COM ROSCA INTERNA; FUNDO		MATERIAL	

175	EBS02937	408184	401982	AUTOSSUSTENTÁVEL; LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIOS; ESTÉRIL; VOLUME 2 ML	UNIDADE	LABORATORIAL	6.000
176	EBS08962	454840	401990	Tubo de ensaio. Material poliestireno cristal, fundo redondo, sem tampa; dimensões 12 x 75 mm; capacidade 5 mL. Aplicação: tubo de hemólise.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	33.000
177	EBS06784	409073	401988	Tubo de ensaio. Material: vidro, autoclavável; fundo redondo, com tampa rosqueável e batoque interno. Dimensões: 16 x 150 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	6000
178	EBS06443	409072	405513	Tubo de ensaio. Material: vidro; fundo redondo, com tampa rosqueável. Dimensões: 13 x 100 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
179	EBS06771	409074	269337	Tubo de ensaio. Material: vidro; fundo redondo, com tampa rosqueável. Dimensões: 20 x 150 mm.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	1000
180	EBS02958	409051	401987	Tubo para centrifuga. Material: polipropileno; fundo cônico, graduado, com tampa rosqueável; estéril, apirogênico, livre de dnase e mnase; capacidade 15 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10.000
181	EBS06979	409050	401992	Tubo para centrifuga. Material: polipropileno; fundo cônico, graduado, com tampa rosqueável; estéril, apirogênico, livre de dnase e mnase; capacidade 50 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10.200
182	EBS06437	409760	164550	Tubo para centrifuga. Material: polipropileno; fundo cônico, graduado, com tampa rosqueável; não estéril; autoclavável; capacidade 15 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10.100
183	EBS06440	409724	401993	Tubo para centrifuga. Material: vidro; fundo cônico, graduado, com tampa rosqueável; capacidade 10 mL.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	500
184	EBS02902	377598	403751	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, PLÁSTICO, 4 ML, COM EDTA-K2, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	55.000
185	EBS02897	375911	401980	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com ativador de coágulo e gel separador; volume 5 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	102.000
186	EBS06880	372354	401998	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com EDTA-K2 e gel separador; volume 4 a 5 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	20.000
187	EBS02901	377426	403747	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com EDTA-K2; volume 2 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	43.000
188	EBS06888	386980	405419	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; com fluoreto de sódio e EDTA; volume 4 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	10.000
189	EBS02892	377427	403309	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico transparente; sem aditivos; volume 4 a 5 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	60.000
190	EBS06917	386979	401977	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico; com citrato de sódio 3,2%; volume de 3,5 a 4 mL; estéril; descartável. Aplicação: coleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	40.000

--	--	--	--	--	--	--	--

191	EBS02891	372348	403287	Tubo para coleta de amostra biológica. Material: plástico; volume 2 mL; com citrato de sódio 3,2%; estéril; descartável. Aplicação: microcoleta de sangue à vácuo.	UNIDADE	MATERIAL LABORATORIAL	40.000
-----	----------	--------	--------	--	---------	-----------------------	--------

--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSEH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitante. O parcelamento do objeto visa ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos para as denominadas dispensas de pequeno valor (art.

29, incisos I e II, da Lei n.º 13.303/2016). Neste caso, o pregão será por ITENS, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, resultando, ao menos em tese, maior vantagem à Administração Pública.

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela ou em mais de uma, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente. Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

12.1 Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Os resultados pretendidos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável para a aquisição de material químico via Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender à demanda de exames da Unidade Laboratorial de Anatomia Patológica no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) podem ser definidos da seguinte forma:

1. Efetividade dos Serviços

- **Aprimoramento Diagnóstico:** A aquisição de materiais de qualidade garantirá a realização de exames precisos e confiáveis, permitindo diagnósticos mais rápidos e assertivos para pacientes com doenças raras;
- **Aumento da Capacidade de Atendimento:** Com a disponibilidade contínua dos insumos, o HUJBB poderá ampliar sua capacidade de atendimento, reduzindo filas e tempo de espera para os pacientes;
- **Integração de Serviços:** Promover a colaboração entre laboratórios e profissionais de saúde, facilitando o acesso à informação e melhorando a qualidade do atendimento.

2. Desenvolvimento Nacional Sustentável

- **Apoio à Pesquisa e Inovação:** A utilização de materiais químicos para exames laboratoriais pode impulsionar pesquisas em genética e metabolismo, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e desenvolvimento de novos tratamentos;
- **Fomento à Indústria Nacional:** Ao priorizar fornecedores nacionais na aquisição dos materiais, promove-se o fortalecimento da indústria química e farmacêutica local, contribuindo para a economia e geração de empregos;
- **Educação e Capacitação:** Investimentos em capacitação de profissionais e em educação continuada, utilizando os exames e os resultados como base para formação e atualização de conhecimentos em genética e metabolismo;
- **Atenção às Desigualdades:** Garantir o acesso a diagnósticos para populações vulneráveis e regiões menos favorecidas, promovendo a equidade na saúde.

3. Sustentabilidade Ambiental

- **Uso Responsável de Recursos:** Priorizar a compra de materiais que atendam a normas de sustentabilidade e que minimizem o impacto ambiental, como embalagens recicláveis e produtos com menor toxicidade.
- **Descarte Adequado:** Implementar protocolos de descarte sustentável dos materiais químicos, reduzindo a contaminação e promovendo a saúde ambiental.

Esses resultados, em conjunto, não só promovem a efetividade na saúde pública, mas também contribuem para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em áreas carentes de serviços especializados.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP, consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estão dispostas na **MINUTA – FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A providência a ser adotada será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento, ficando responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARRO BARRETO - HUJBB:

Gestor de Ata - Titular: Danillo Thiago Pantoja dos Reis – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, Matrícula SIAPE nº 304***, lotado na Unidade Almoxarifado HUJBB, Telefones: (91) 3201-6608, EMAIL INSTITUCIONAL: danillo.reis@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Mauro da Silva Pinheiro – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEH – Matrícula SIAPE nº 315****, lotado na Unidade de Almoxarifado HUIBB – Telefones: (91) 98721-8227 – E-MAIL INSTITUCIONAL: mauro.pinheiro@ebserh.gov.br

- O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;
- O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório;
- Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is);
- A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução;
- A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim;
- A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;
- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. E, em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

Ademais, de acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

- I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;*
- II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;*
- III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;*
- IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;*
- V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;*
- VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;*
- VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.*

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

- I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;*
- II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;*
- III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;*
- IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;*
- V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;*
- VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.*

As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto*

ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na

diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos pela viabilidade da contratação proposta, sendo identificado que este é o melhor modelo de contratação para atendimento da necessidade deste Complexo Hospitalar Universitário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA SANTOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 10:45:51.

JOHNNY DA SILVEIRA FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 10:44:43.

MARJORIE MOTA FIGUEIRA

Membro da comissão de contratação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA COSTA

Membro da comissão de contratação

MARIELLE PIRES QUARESMA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - LABORATÓRIO VOLUMES I E II.xlsx (86.54 KB)
- Anexo II - ULAP_SUPRIMENTOS_2025_COM_PRIORIDADES____11_02_2024(7)(3).xlsx (378.36 KB)